Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

Exercício: 2024 46634168/0001-50

DECRETO Nº 7838, DE 07 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200,00

25 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1930 06.182.8004.2331.0000 DEFESA CIVIL

200,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

25 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1932 06.182.8004.2331.0000 DEFESA CIVIL -200.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.52.00 **TESOURO**

110 000 **GERAL**

-200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1 Data: 06/06/2024 Hora: 13:03:44 Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 24/06/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Multa
EME2J46	X043051146	30/03/2024	554-1 2	195,23
EHG3014	R000043089	11/04/2024	746-3 0	195,23
FRB0I21	R000043218	13/04/2024	745-5 0	130,16
ERW1B47	R000043253	14/04/2024	745-5 0	130,16
PYE9104	R000043306	15/04/2024	745-5 0	130,16
GKF5D24	R000044216	02/05/2024	745-5 0	130,16
ARR3F72	R000044282	03/05/2024	747-1 0	880,41

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1 Data: 06/06/2024 Hora: 13:06:56 Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 19/07/2024

Pla	аса	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Multa
FSI	M1D43	X043050240	07/12/2023	554-1 2	195,23
CA'	Y5509	R000037397	14/12/2023	745-5 0	130,16
EF	G9B15	R000037874	22/12/2023	745-5 0	130,16
GD	D9D59	R000038106	26/12/2023	746-3 0	195,23
GF	G0333	26N43011699	02/01/2024	500-2 0	260,32
FM	N4465	R000039037	16/01/2024	745-5 0	130,16
FW	C7E53	R000040442	14/02/2024	745-5 0	130,16
BR'	Y1D62	26N43012087	26/02/2024	500-2 0	260,32
CG	V2263	R000040903	28/02/2024	747-1 0	880,41

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 001/2024 Termo N°001/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Associação Amigo Solidário

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

pos recursos financeiros - O valor total da presente parceria é de até R\$ 195.385,32 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$157.553,40 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$19.347,00 (Dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 18.484,92 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 29/01/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 002/2024 Termo N°002/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Sociedade Evangélica De Assistência E Recuperadora De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 150.242,16 (Cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 115.409,88 (Cento e quinze mil e quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) provenientes do orçamento municipal, R\$ 19.347,00 (Dezenove mil e trezentos e quarenta e sete reais) de

recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 15.485,28 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 29/01/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 004/2024 Termo N°003/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Núcleo De Orientação E Capacitação à Infância E Juventude De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até R\$ 435.545,60 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 382.860,32 (Trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 34.685,28 (Trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 29/01/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 005/2024 Termo N°004/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Colônia Espírita Fraternidade

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

pos recursos financeiros - O valor Total da presente parceria é de até R\$ 573.265,28 (Quinhentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 451.080,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta reais) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 75.185,28 (setenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 29/01/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 008/2024 Termo N°005/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social.

Conveniada: Educandário Santa Maria

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

presente parceria é de até R\$ 356.349,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 201.993,24 (Duzentos e um mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 106.578,00 (Cento e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 47.777,76 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 07/02/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 010/2024 Termo N°006/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Lar São Vicente De Paulo

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

pos recursos financeiros - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 1.085.285,40 (Um milhão e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.007.730,00 (Um milhão e sete mil e setecentos e trinta reais) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 51.018,00 (cinquenta e um mil e dezoito reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 26.537,40 (Vinte e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 07/02/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 011/2024 Termo N°007/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como

toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Município: Avaré

presente parceria é de até de R\$ 637.205,70 (Seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e cinco reais e setenta centavos), sendo R\$ 420.165,90 (Quatrocentos e vinte mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 153.912,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos e doze reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 63.127,80 (Sessenta e três mil e cento e vinte sete reais e oitenta centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 07/02/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 012/2024 Termo N°008/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Residência Do Amor Fraternal De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS -

O valor total da presente parceria é de até de R\$ 369.093,22 (Trezentos e sessenta e nove mil e noventa e três reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 313.964,42 (Trezentos e treze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 25.784,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS, e R\$ 29.344,80 (Vinte e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 07/02/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 013/2024 Termo N°009/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Fundação Padre Emílio Immos

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de R\$ 363.825,00 (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais), sendo provenientes do orçamento municipal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 014/2024 Termo N°010/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Voluntários Anônimos De Avaré

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

presente parceria é de R\$ 241.505,28 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos) sendo R\$ 217.320,00 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e vinte reais), provenientes do orçamento municipal e R\$ 24.185,28 (Vinte e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 29/01/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 015/2024

Termo N°011/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Creche Do Idoso Senhora Santana

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 133.458,88 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 80.458,88 (Oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Data da Assinatura: 07/02/2024

Extrato de Termo de Fomento

Processo Nº 016/2024 Termo N°012/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social.

Conveniada: Associação Espírita Arco Íris

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de até de R\$ 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) provenientes do orçamento municipal, e R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo - SEDS.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 07/02/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 017/2024 Termo N°013/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: União Negra Avareense

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de R\$ 109.085,28 (cento e nove mil e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos) sendo R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), provenientes do orçamento municipal, e R\$ 7.085,28 (Sete mil e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 29/01/2024

Extrato de Termo de Fomento Processo Nº 018/2024

Termo N°014/2024

Convenente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniada: Educandário Santa Maria

Município: Avaré

DO OBJETO - O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o Plano de Trabalho. Para o alcance do objeto pactuado (meta conveniada descrita no Plano de Trabalho), os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total da presente parceria é de R\$ 201.993,12 (duzentos e um mil e novecentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo provenientes do orçamento municipal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da Assinatura: 07/02/2024

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS- ABRIL/ 2024 REF.: NOMEAÇÕES (CONCURSO PUBLICO)

Nō	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Posse
079-N/24	NIGME MASSUD	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024
080-N/24	VITOR ANDRE BARRIOS	PEB II - EDUCAÇÃO FIÍSICA	03/06/2024

REF.: EXONERAÇÕES (DO QUADRO EFETIVO)

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
077-E/24	ROSA MARIA GOMES ARAUJO	01/06/2024	APOSENTADORIA POR IDADE
078-E/24	DOMITILA TERESINA DE CASTRO	01/06/2024	APOSENTADORIA POR IDADE
079-E/24	JOSE RENATO DE OLIVEIRA SOUZA	01/06/2024	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE
080-E/24	CARMEN SILVIA PASSARELLI TIBURCIO	01/06/2024	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE
081-E/24	ANGELINA IGLESIAS	01/06/20245	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE

PODER LEGISLATIVO Atos Legislativos Atos

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a propositura protocolada e lida na Sessão Ordinária de 04/06/2024, a saber:

· Projeto de Lei nº 96/2024

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Rodas Culturais de Batalhas de Rimas, Saraus, Slams, Breaking e Skate Street no Município de Avaré/SP.

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras"

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Moções

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 04 DE JUNHO DE 2024

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES Luiz Cláudio da Costa Presidente

Votos de aplausos e parabenizações ao Presidente do clube Associação Atlética Avareense, SR. WILSON ALVES CORREA FILHO, eleito por aclamação para o biênio 2024/2026, na Assembleia realizada no dia 02/06/2024.

Flávio Eduardo Zandoná

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos à toda Diretoria do Hospital Veterinário da Faculdade Eduvale (HVET), por ter acolhido os animais trazidos do Rio Grande do Sul.

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APLAUSOS ao Tenente-Coronel Júlio Teodoro Martins Júnior

Marcelo José Ortega

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à avareense competidora da prova dos três tambores Ana Laura Schmidt Almeida, se sagrou campeã da categoria jovem principiante A da VII Copa Avaré.

INDICAÇÕES Luiz Cláudio da Costa Presidente

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, para que tome providências no sentido de realizar a troca de lâmpadas queimadas dos postes de iluminação localizados na Rua Rio de Janeiro, em frente ao numeral 1330.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, para que tome providências no sentido de realizar a troca de lâmpadas queimadas dos postes de iluminação localizados na Rua Rio Grande do Norte, em frente ao numeral 2021.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, para que tome providências no sentido de realizar a manutenção de limpeza em toda a extensão da Avenida Anápolis, pois a rua e as calçadas estão com mato muito alto.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de arrumar as grades das tampas dos bueiros localizados na Rua Óleo, n° 189, no Bairro Parque Industrial Jurumirim.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, para que tome providências no sentido de realizar a substituição e troca de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação, localizadas no Largo do Mercado Municipal.

Carlos Wagner Januário Garcia

1°Secretário

-Para que através da Secretaria de Saúde seja providenciada a devida manutenção ou troca do sistema de alto-falantes do Pronto Socorro Municipal uma vez que o mesmo encontra-se inaudível.

-Para que através do setor competente seja providenciada uma vaga de estacionamento para deficiente defronte à Escola Flamboyant, localizada no Bairro Jardim Europa I. Tal pedido é uma REITERAÇÃO da Indicação nº 0477/2023, apresentada na sessão do dia 04/09/2023.

-Que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a realocação e nivelamento das lajotas de todo leito carroçável da Rua Alagoas, entre os números 1848 a 1740

-Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparado no início da Avenida João Vitor de Maria, próximo à Rua Lineu Prestes, onde surgiu um buraco no leito carroçável da via.

-Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparado na Rua Cerqueira César defronte ao número 1051 no Bairro São Judas onde surgiu um buraco no leito carroçável da via colocando em risco a segurança do trânsito e possíveis danos nos veículos que por ali trafegam diariamente.

Leonardo Pires Ripoli 2° Secretário

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária na Rua João Gomes de Oliveira, na Vila Operária.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros:

- Avenida Joselyr Moura Bastos;
- Avenida João Victor de Maria;
- Praça João Borba, Recanto dos Bem-te-vis;
- Rua Dona Lolita, 181, Jardim Paraíso;

Adalgisa Lopes Ward

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie sinalização na Avenida Vital Pereira de Andrade, que margeia a linha férrea (Bairro Água Branca) sentido Bairro Jardim Paineiras.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie Professor de Apoio nas salas de aulas para atender aos alunos.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalar novos Semáforos de Trânsito em locais de grande movimentação de pedestres e de veículos.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie com urgência Caminhão Cata-Entulhos para recolher semanalmente os bairros e área central da cidade.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize as benfeitorias solicitadas durante a Tribuna Livre por um morador do Bairro Mario Emílio Bannwart que são:

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

- Falta pediatra no Posto de Saúde do Bairro Jardim Paraíso;
 - Dificuldade em pegar senhas para consultas;
- Falta de iluminação na entrada do Bairro, que está muito escuro.

Carla Cristina Massaro Flores

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de criar o programa "Sábado D Saúde", onde um sábado por mês os postos de saúde ofereçam atendimento médico e odontológico.

-Para que através do setor competente providencie a pintura de faixas de pedestre em ambos os lados da Avenida Gilberto Filgueiras, nas imediações das clínicas médicas existentes logo no início da referida via, sentido centro/bairro

-Para que através do setor competente providencie a troca de lâmpada elétrica que está queimada no poste localizado defronte ao número 408 da Rua Fernando de Moraes, no Bairro Alto da Colina.

-Para que através do setor competente providencie reparos na rampa de acesso para deficientes do calçadão localizada no cruzamento das ruas Rio Grande do Sul com Santa Catarina (semáforo),

-Para que através do setor competente notifique a Sabesp para que providencie reparos na rede de água/esgoto da Rua Professora Zaíra Trench (em frente ao n^2 181), no Bairro Santa Elizabeth

Hidalgo André de Freitas

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a reforma/revitalização da Praça com parquinho, brinquedos infantis e academia ao ar livre, no Bairro Água Branca I, II e III, bem como melhorias de iluminação nos bairros.

Moacir Lima

Seja realizado reforço de pintura de faixa de pedestre na Avenida Santos Dumont, defronte à EMEB MARIA TEREZA DE OLIVEIRA 'DONDOCA', Bairro Brabância.

REQUERIMENTOS MAIORIA DOS VEREADORES

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS FERRAZ

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE PAULINO

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDSON RODRIGUES FERREIRA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ILDA PEREIRA DOS SANTOS

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AUTO ROBERTO DE OLIVEIRA

Luiz Cláudio da Costa Presidente

-Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, através do DEMUTRAN — Departamento Municipal de Trânsito, para que, através de um estudo técnico, analise a possibilidade de transformar a Rua Minas Gerais, depois da avenida Misael Eufrásio Leal em via de mão única.

-Solicito a empresa West Side Viagens e Turismo LTDA, responsável pelo transporte coletivo urbano de Avaré, para utilize a escada de acesso de pessoas com morbidades para adentrar ao veículo coletivo.

-Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, através do DEMUTRAN — Departamento Municipal de Trânsito, para que implemente urgentemente um redutor de velocidade/lombada, na Av. Salim Antônio Curiati, próximo ao n° 1591, no Bairro Jardim Brasil.

-Solicito ao Sr. Jorge Narciso de Matos Junior, gerente geral da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para que tome providências quanto ao recorrente vazamento de água na Alameda Eruce Paulucci, no bairro Vila São Luiz.

Carlos Wagner Januário Garcia 1° Secretário

-Que seja oficiado o Senhor Secretário de Esportes Carlos Roberto dos Santos para que informe a esta Casa de Leis em que circunstâncias ocorreu o evento realizado no Ginásio de Esportes Kim Negrão entre os dias 29 de maio à 2 de junho envolvendo universitários de outras cidades.

Leonardo Pires Ripoli 2° Secretário

-ASSUNTO: "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES PARA A EMPRESÁRIA AVAREENSE BRUNA GAUSS", pela iniciativa, em parceria com outros empresários de Avaré e região, onde donativos foram arrecadados e enviados para o Rio Grande do Sul.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informação da possibilidade de instalar um semáforo no Pontilhão que liga aos Bairro: Duílio Gambini, Presidencial, Canto da Mata, Santa Mônica, São Rogério I e II. Golf.

-Solicito informações do Poder Executivo a razão de ainda não ter sido criado o Selo Empresa Amiga da Escola.

-Solicito informação sobre a Política Nacional de Educação Digital (PNED) em nosso Município.

-Solicito informação sobre a realização de um estudo técnico para pavimentação da Rua Antônio Claudio, confluência com a Rua Oscar Vilaça/Bairro Duílio Gambini.

-Solicito informações referente a instalação de lombada/redutor de velocidade na Rua Paulo Contrucci Lei/Bairro Vila Operária, próximo à EMEB Orlando Cortez.

Carla Cristina Massaro Flores

-Carla Flores oficia Secretaria Municipal de Esportes Educação sobre as providências a serem tomadas quanto ao abandono em que se encontra a área de lazer localizada

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

na Avenida Major Rangel, imediações do cruzamento com a Rua Coronel João Cruz.

-Oficiar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre as providências a serem tomadas quanto à proliferação de aguapés no lago do Horto Municipal.

-Oficiar a Secretaria Municipal da Educação sobre a possibilidade do portão de entrada dos alunos da EMEB Anna Novaes de Carvalho serem abertos no período da manhã em torno das 6h45

-Carla Flores oficia votos de aplausos e parabenizações às avareenses que participaram de forma brilhante na etapa regional do Concurso Miss Teen São Paulo Infantil Novos Talentos.

Flávio Eduardo Zandoná

-Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE MARIA FRAGA DA ROCHA.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Educação, sobre o fornecimento de leite sem lactose às crianças nas creches municipais.

-Requer ao Gerente da Empresa Suma Brasil, que tem a concessão da coleta de lixo no Município de Avaré-SP, para que preste informações sobre o incidente ocorrido no dia 18 de maio de 2024, referente o cachorro atropelado por um caminhão de lixo na Vila Operária.

-Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do setor competente realize avaliação periódica dos prédios escolares da Rede Municipal de Ensino e crie uma Comissão correlata.

Roberto Araújo

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IVANIA DE MELO CAMARGO

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCIA DA SILVA RAMOS

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JEFERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANDERSON CHIQUIERI

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DOLORES BRIJNO SCHIMITO

10

Ano VIII | Edição nº 2010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Atos de Mesa



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 28/2024

(Dispõe sobre alterações no art. 1º do Ato da Mesa nº 02/2024 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Ato da Mesa nº 02/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Ficam designados os servidores que comporão a Equipe de Contratação da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré até 31 de dezembro de 2024:

- Agentes de Contratação: Marcília Picinini de Souza e Ana Carla Pereira de Souza Vieira
- Equipe de Apoio: Alexandre da Silva Custódio e Valéria Sampietro.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de junho de 2024

LUIZ CLANDIO DA COSTA

CARLOS WAGNER JANUARIO GARCIA

1º Secretário

RIA ISABEL DADARIO

Vice-Presidente

LEONARDO PIRES RÍPOLI tário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240 https://camaraavare.sp.gov.br - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999